



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 311, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Concede Férias Regulares a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Jonas Fábio Dalmora, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Cirurgião Dentista do ESF, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 18 de Janeiro de 2020 a 17 de Janeiro de 2021, para gozo no período de 28 de Dezembro de 2020 a 12 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de dezembro de 2020.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo